



MOÇÃO nº 122 /2025

Moção de Congratulações e Louvor pelos 70 anos da Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Estadual Marechal Cândido Rondon, sito ao endereço Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2163, Bairro Bela Vista, CEP 97501-760, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Com imensa honra parabenizamos a Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon pelos seus 70 anos de história.

Uma existência a serviço da comunidade, sempre leal aos princípios básicos para formação de nossas crianças a caminho da cidadania responsável.

Que sejam abençoados seus professores e funcionários, que exercem com devida excelência profissional e comprometimento; o ensino e a preservação de valores.

Parabéns Escola Rondon por toda dedicação e trabalho na formação educacional.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do aniversário de 70 anos da Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon

Uruguaiana, 19 de maio de 2025.


Ver. MANO GAS
Bancada Republicanos

Destinatário: Escola Estadual de Ensino Médio Marechal Cândido Rondon

Endereço: Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2163, Bairro Bela Vista, CEP 97501-760